

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Portaria/MEC nº 2.690, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universidade do Vale do Itajaí		UF: SC
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI para oferta de programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade a distância.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO Nº: 23000.012566/2004-11		
PARECER CNE/CES Nº: 217/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/7/2005

I – RELATÓRIO

A Fundação Universidade do Vale do Itajaí solicitou ao Ministério da Educação o credenciamento institucional para a oferta de programa de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, a partir de projeto inicial de curso de especialização em Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 600 (seiscentas) vagas anuais, com entradas semestrais.

A SESu/MEC designou comissão de verificação, por meio do despacho DEPES nº 1.649/2004, composta pelos Professores Marcio Luiz de Carvalho, da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e Maisa Gomes Brandão Kullok, da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, que visitou *in loco* as instalações da instituição e analisou o projeto apresentado para o curso de pós-graduação pretendido.

A Coordenação Geral de Supervisão Indutora do Ensino Superior, por meio do Relatório MEC/SESu/DESUP/CGSIES nº 605/2004, de 13/12/2004, manifestou-se quanto ao mérito:

Em relação à presença da estratégia de educação a distância no Plano de Desenvolvimento Institucional, a comissão julgou que o PDI apresenta como missão produzir e socializar conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão, proporcionando a democratização do acesso à educação pela utilização das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à modalidade de Educação a Distância.

A comissão julgou que a Univali apresenta uma proposta consistente de Educação na modalidade a distância, por ter sido uma das pioneiras no Estado de Santa Catarina. A estrutura física e de equipamentos bem como os recursos humanos que a instituição disponibiliza permite oferecer alternativas inovadoras para ensinar e aprender, especialmente aquelas que inserem as tecnologias de informação e comunicação nos processos de aprendizagem.

A IES possui um Departamento de Educação a Distância, criado a partir da trajetória percorrida, pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de projetos em EAD.

A Univali participou de movimentos fundadores no Estado de Santa Catarina, através do seu setor de EAD, em projetos e programas nesta modalidade, desenvolvidos em parceria com outras instituições, tais como:

a) Educação a Distância Programa Sul de Pós-Graduação em conjunto com outras instituições como UFSC, FURB, Unisul, Unoesc, Cefet e UDESC, financiado pela CAPES e Funcitec;

b) Em parceria com a UniRede, foi oferecido o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização “Formação em Educação a Distância”, com o objetivo de qualificar docentes das universidades para compreensão e utilização da EAD, ocorrendo no período de 2000 a 2002;

c) Produziu o Módulo IV do curso – Técnicas para Produção em EAD e a Oficina de Rádio – em parceria com a UFU e UFMG.

d) Promoveu o Fórum Argentino-Brasileiro sobre “Educação a Distância e Novas Tecnologias”, em parceria com o CREAD - Consórcio-Rede de Educação a Distância – Brasil e Argentina.;

e) O curso TV na escola e os desafios de hoje foi implantado em parceria com a UniRede, a UniVirtual-SC e a Secretaria de Estado da Educação nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003;

f) Projeto Salto para o Futuro realizado pela TV Escola (canal educativo do Ministério da Educação) e produzido pela TVE Brasil, sendo a Univali gestora dos projetos desenvolvidos.

g) Em 2003 criou-se o Grupo de Trabalho de Educação a Distância – GTEaD com as Universidades que faziam parte da Univirtual-SC e da ACAFEVirtual.

Quanto à organização curricular, a comissão considerou que o curso avaliado apresenta a preocupação existente na sociedade atual com a formação de professores, particularmente os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, e inclui um novo conceito de formação ao tratar da questão da aprendizagem, como forma de aprender a aprender, continuamente.

Por se tratar de um curso de pós-graduação lato sensu na área de formação de professores, há uma elevada demanda para esta oferta, pois a IES possui cursos de graduação em educação em todos os campi e núcleos.

A IES possui estrutura física e equipamentos em todos os campi existentes e, na sede, funciona também uma TV em parceria com o canal Futura, além de programas próprios.

A Comissão destacou a originalidade e competência do grupo que elaborou o projeto pedagógico e concebeu a estrutura curricular coerente e atual na área de currículo. A idéia das “células de aprendizagem” demonstra a compreensão de articulação entre as diversas áreas de conhecimento para formação de professores e pode ser utilizada em outros projetos pois a concepção de interdisciplinaridade está presente em todo o material institucional.

A Comissão verificou que a produção de material didático específico para EAD está coerente com a proposta do curso. Para a realização do curso estão disponíveis as salas de videoconferência, ilhas de edição de áudio e vídeos digitais e laboratórios de fotografia e áudio. Existem 40 laboratórios de informática em todos os campi, bem como 6 salas de videoconferência. A plataforma a ser utilizada é o Teleduc além das videoconferências e outras formas de comunicação.

A IES apresentou o material didático correspondente às primeiras “células de aprendizagem”. Segundo o projeto, os professores autores do material didático do curso participam somente da fase de desenvolvimento do curso, dedicando-se exclusivamente à discussão dos fundamentos teóricos do curso, elaboração de ementas e bibliografia, seleção e preparação dos conteúdos e elaboração de atividades curriculares, bem como da pré-testagem do material.

A equipe multidisciplinar do DEAD, formada por profissionais de várias áreas, está envolvida na produção do material didático e dos conteúdos digitais, no planejamento e orientação junto aos professores sobre a utilização das diversas mídias previstas para o curso, durante sua fase de desenvolvimento.

Em relação à equipe multidisciplinar envolvida no projeto do curso a distância, a comissão verificou que os grupos atuam de forma integrada, sendo responsáveis desde a identificação da demanda de cursos, seu planejamento e desenvolvimento até a sua implementação, envolvendo processos de levantamentos, especificações da estrutura e arquitetura dos cursos, contratações de profissionais, acompanhamentos e avaliações de produtos.

A equipe multidisciplinar do DEAD possui uma formação sólida e bem diversificada, composta de docentes doutores e mestres, além de técnicos especialistas, permitindo que as hierarquias se tornem flexíveis no processo de produção dos projetos. Busca produzir cursos com metodologias e estruturas educacionais mais eficientes e inovadoras, capazes de promover a apropriação dos saberes de maneiras cada vez mais eficazes, formando redes de conhecimento, desde a produção até a distribuição e implementação dos cursos a distância.

Em relação à interatividade entre professores e alunos, a comissão verificou que a mesma ocorrerá em cada “célula” dos conteúdos desenvolvidos, que estará sob a responsabilidade de um professor que será responsável pelo conteúdo. Tutores e monitores auxiliarão a operacionalidade do processo, além do acompanhamento de uma equipe de coordenadores, técnicos e pessoal administrativo.

Um tutor e um monitor serão responsáveis por acompanhar um grupo de 50 alunos durante todo o seu percurso. O orientador do trabalho de orientação da monografia ficará responsável por até 5 alunos, o que foi considerado adequado pela comissão. Estão previstos 5 encontros presenciais, devidamente planejados no projeto do curso em anexo. A primeira oferta deste curso está prevista para durar 18 meses, ou seja, 6 meses a mais que as outras ofertas justamente para que a instituição possa acompanhar melhor e poder avaliar este processo.

Em relação à Avaliação, estão previstas atividades de aprendizagem ao final de cada célula de aprendizagem; portfólios individuais; projetos de trabalho; exames presenciais ao final de um grupo de células, sendo portanto desenvolvidas 03 (três) avaliações nesta modalidade; monografia; seminário de apresentação de monografia.

A comissão verificou que a Univali tem acumulado ao longo de sua existência uma vasta experiência no desenvolvimento de processos de avaliação, tendo criado um departamento responsável por esta atividade, o departamento de Ensino e Avaliação ligado à Pró-Reitoria de Ensino. O processo de avaliação envolve discentes, docentes, coordenação e equipe multidisciplinar e se dará na perspectiva do aprender como capacidade de apropriar-se criticamente de conhecimentos, permitindo a interação e a mediação com o conhecimento.

Em termos de instalações físicas e a infra-estrutura tecnológica para suporte ao EAD, a comissão considerou que está prevista no planejamento financeiro deste curso, a aquisição de equipamentos para dar suporte ao crescimento da equipe de tutoria e monitoria. Também estão disponíveis o acervo de livros e periódicos,

imagens, áudio, vídeos, sites na Internet, bem como, laboratórios, bibliotecas virtuais na plataforma do curso.

No que diz respeito à gestão acadêmica, a comissão considerou que a IES possui um Departamento de Educação a Distância constituído por profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de projetos em EAD, numa equipe multidisciplinar que congrega professores autores, professores conteudistas, professores tutores e monitores. O sistema de gestão dos atos acadêmicos é todo informatizado e permite acesso aos alunos através da página na web. Os professores também possuem acesso às informações e a equipe da EAD é a responsável pela certificação. Finalmente a comissão destacou que a IES possui sólida estrutura financeira que lhe permite avançar no seu projeto de desenvolvimento institucional e investir em novas propostas. A Comissão considerou que o aporte financeiro é suficiente para a implantação da educação a distância.

Após analisar as diferentes dimensões do projeto apresentado, em 10 de dezembro de 2004, a comissão de verificação manifestou-se favoravelmente em relação ao credenciamento da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância, com a autorização do curso Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 600 vagas anuais.

E assim concluiu o Relatório MEC/SESu/DESUP/CGSIES 605/2004:

Considerando o resultado da avaliação apresentado no relatório da comissão de verificação sobre o projeto do curso a distância, proposto pela instituição, bem como o disposto no Decreto nº 2.494/98 na Portaria nº 301/98, na Resolução CES/CNE nº 1/2001, e no Parecer CNE/CES nº 301/2003, não se faz referência ao número de vagas, com base na prerrogativa de autonomia universitária, e submetemos à consideração superior o despacho do presente Processo ao Conselho Nacional de Educação com a seguinte recomendação:

Favorável ao credenciamento da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a oferta de programas de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, nas suas áreas de competência acadêmica.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho os relatórios da Comissão Verificadora e do MEC/SESu/DESUP/CGSIES, e voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, mantida pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí, ambas localizadas no município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, nas suas áreas de competência acadêmica, com limite de atuação circunscrito ao Estado de Santa Catarina, a partir da oferta inicial do curso de pós-graduação *lato sensu* em Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, determinando à SESu/MEC que proceda ao acompanhamento das atividades acadêmicas do curso ora autorizado durante seu primeiro ano de funcionamento.

Brasília-DF, 6 de julho de 2005.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente